



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa exclusiva para prestação de serviços de engenharia contínuos de monitoramento e operação remota de sistemas de saneamento 24 horas por dia, (com fornecimento e instalação de equipamentos de monitoramento e automação) para gerenciar e controlar os processos que envolvem a operacionalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios consorciados ao CISAB-SUL, nos modo automatizado, com fornecimento de equipamentos por comodato, assim como da disponibilização de software e aplicativo, conforme Ata de Registro Preços 001/2025 do CISAB-SUL.

Origem: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas – CISAB-SUL - Processo Administrativo n.º 021/2025 Ata de Registro de Preços nº 001/2025.

Considerando a regular instrução do presente processo;

Considerando o teor do Parecer Jurídico, que concluiu pela legalidade da contratação;

Considerando que o SAAE de Lambari figurou como Órgão Participante no certame realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas – CISAB-SUL, Processo Administrativo n.º 021/2025 - Ata de Registro de Preços nº 001/2025, e que o valor da contratação para esta Autarquia encontra-se consolidado em R\$ 162.240,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais);

No uso das minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari/MG:

1. **AUTORIZO** a contratação da empresa **SANEAMENTO BRASIL LTDA, (CNPJ nº 11.180.588/0001-29)**, vencedora do certame acima referenciado.
2. **DETERMINO** ao setor contábil a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária própria.
3. **CONVOCO** a empresa para a assinatura do instrumento contratual, devendo-se observar rigorosamente as condições estabelecidas no Termo de Referência da licitação principal.

Dê-se ciência aos setores de Lição e Contabilidade para as providências de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 29 de janeiro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
DIRETOR